

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. xxxx, DE xxx DE xxxxx DE 2022

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/12/2022

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 1/1/2022

PRESIDENTE

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 4.967 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

CM/150/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 4.967 de 08 de agosto de 2022.

- Metas Anuais;
 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;
 - Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;
 - Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal;
- Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

A ordem do dia desta sessão

13/12/2022

Presidente

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

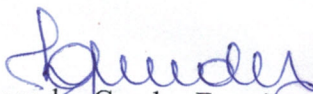
Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários.

13/12/2022

Presidente

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Aprovado em 2ª votação por
12 favoráveis 00 contrários

14/12/2022

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

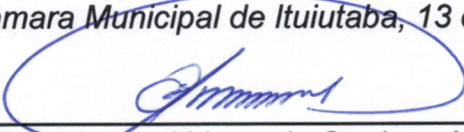
Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

PROJETO DE LEI CM/150/2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que altera os anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 4.967 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2022.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

PROJETO DE LEI CM/150/2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que altera os anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 4.967 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

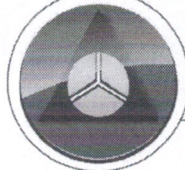
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PAR E C E R Nº 160/2022

PROJETO DE LEI CM/150/2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, *que altera os anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 4.967 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara o Processo Legislativo é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A lei de diretrizes orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, transferências de recursos. Prioriza as metas do Plano Plurianual – PPA e orienta a elaboração do Orçamento Anual, LOA. Nessa perspectiva, a LDO é ponto intermediário entre o Plano Plurianual – que estipula metas e definem programas em uma perspectiva global – e a Lei do Orçamento Anual (LOA), que estima, de forma detalhada, a aplicação dos recursos nas mais diferentes áreas.

A Constituição Federal, no art. 165, § 2º, assim estabelece o conteúdo da norma:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

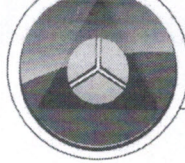
[...]

2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

De outra banda, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 4º, versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias que, como nos ensina HELY LOPES MEIRELLES, *“deverá dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a Entidades públicas e privadas”.*

Quanto às formalidades legais, verifica-se que restam presentes, uma vez que o projeto de alteração da LDO em comento dispõe sobre toda a matéria exigida na legislação vigente, assim como a forma e os anexos de metas fiscais constantes da propositura. Insta ainda salientar que existem questões contábeis no projeto e, existindo alguma dúvida aos nobres Vereadores, estes devem solicitar ao departamento de contabilidade do Executivo Municipal que esclareça sobre o assunto.

Neste sentido, verifica-se que o projeto de Lei desenvolvido pelo Poder Executivo está em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal, com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

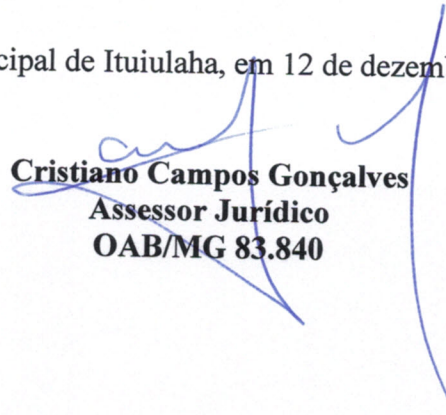
Cidadania, Transparência e Trabalho

Assim sendo, quanto aos requisitos Legais e Constitucionais, esta Assessoria entende que se encontram presentes, portanto, o entendimento é de que não há óbice jurídico ao Projeto de Lei em comento, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres vereadores.

Diante do exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, a Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade do Projeto de Lei em questão, uma vez que possui elementos necessários para seguir os trâmites dentro do Processo Legislativo, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres vereadores.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 12 de dezembro de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/426

Ituiutaba, 08 de dezembro de 2022.

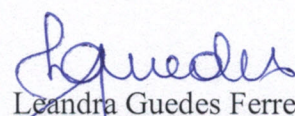
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 125.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 125/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei n.º 4.967 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 125/ 2022

Ituiutaba, 08 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

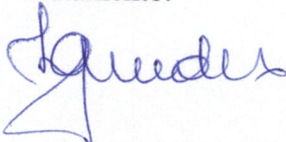
A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo, tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de lei que dispõe sobre a *Alterações dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023*, elaborado de conformidade com as disposições legais, especialmente as contidas no artigo 165, §2º da Constituição Federal, no artigo 78, §2º da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias iniciase, de fato o processo de planejamento orçamentário para o próximo exercício, tendo como próximo passo a elaboração do Projeto da Lei do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2023.

Como é notório que ambas peças são elaboradas em momentos diferentes do exercício vigente, no momento da elaboração do Projeto da Lei do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) algumas informações prestadas sobre a receita e despesa podem sofrer alterações dos valores apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devido a oscilações na economia, recursos que serão pleiteados entre outras justificativas.

Ressaltamos ainda, que segundo o princípio da isonomia, é necessário a igualdade nas informações contidas nas peças do planejamento orçamentário – Plano de Diretrizes Anual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA.


Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e, ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Renovamos, a Vossa Excelência e seus nobres pares nossas sempre reconhecidas homenagens.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	655.077.814,00	632.864.277,85		720.585.596,00	675.218.919,70		792.644.156,00	721.107.584,51	
Receitas primárias (I)	613.339.853,00	592.541.641,39		674.673.839,00	632.197.678,18		742.141.223,00	675.162.569,02	
Despesa Total	655.077.814,00	632.864.277,85		720.585.596,00	675.218.919,70		792.644.156,00	721.107.584,51	
Despesas primárias (II)	646.963.176,00	625.024.805,33		711.659.495,00	666.854.788,77		782.825.445,00	712.175.017,58	
Resultado Primário (I-II)	-33.623.323,00	-32.483.163,95		-36.985.656,00	-34.657.110,59		-40.684.222,00	-37.012.448,56	
Resultado Nominal	-22.346.590,68	-21.588.823,00		-20.384.841,80	-19.101.451,56		-19.103.849,22	-17.379.716,31	
Divida Pública Consolidada	85.204.232,96	82.314.977,26		93.274.310,28	87.401.939,99		102.514.311,17	93.262.338,14	
Divida Consolidada Líquida	23.028.572,93	22.247.679,39		43.413.414,73	40.680.190,05		62.517.263,95	56.875.046,46	
Receitas Primárias PPP (IV)									
Despesas Primárias PPP (V)									
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)									

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.

NOTAS

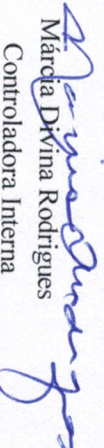
- O valor constante traz aos valores praticados em 2020 (ano anterior ao de referência desta LDO).

- Resultado Nominal positivo indica crescimento da Divida Fiscal Líquida do Município, enquanto que um Resultado Nominal negativo indica redução.


 Leandra Guedes Ferreira
 Prefeita de Ituiutaba


 Érika Fernanda Silva
 Contadora

CRC-MG 078147/0-5


 Márcia Divina Rodrigues
 Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2023

R\$ 1,00

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS						VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(a) 2020	(b) 2021	(c) 2022	(d) 2023	(e) 2024	(f) 2025	
CORRENTE (1)	364.811.225,21	408.600.924,47	541.615.364,00	614.242.668,00	675.666.936,00	743.233.630,00	
Receita Tributária	63.370.964,36	74.172.433,46	85.884.552,00	105.050.506,00	115.555.557,00	127.111.113,00	
Receita de contribuições	17.611.553,76	19.441.561,91	22.703.900,00	22.979.367,00	25.277.304,00	27.805.034,00	
Receita Patrimonial	1.996.278,19	4.237.680,54	7.054.023,00	9.490.122,00	10.439.134,00	11.483.048,00	
Rendimentos de AF (2)	1.615.568,46	4.237.680,54	5.195.428,00	8.090.854,00	8.899.939,00	9.789.933,00	
Demais receitas patr.	380.709,73	0,00	1.858.595,00	1.399.268,00	1.539.195,00	1.693.115,00	
Receita Intra-orçamentária	14.452.587,92	16.029.790,23	22.790.010,00	24.297.107,00	26.726.818,00	29.399.500,00	- Os valores constantes dos exercícios de 2020 e 2021 são os efetivamente arrecadados e constantes dos balanços do município. -Para o exercício de 2022, foram considerados os valores constantes da LOA - Lei nº 4.874, 28/12/2021. -Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foi aplicado sobre o valor do orçamento de 2022 o índice de 10% apurado através da média da receita arrecadada dos últimos três anos. Foi adotada metodologia diferenciada na estimativa das receitas intra-orçamentárias, pertencentes ao RPPS- CASMIL, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de interferência financeira.
Receita Industrial	0,00	0,00	1.309,00	1.439,00	1.583,00	1.741,00	
Receita de Serviços	33.512.215,79	35.080.571,55	46.679.322,00	53.158.100,00	58.473.910,00	64.321.301,00	
Transferências correntes	227.710.582,82	254.651.788,22	344.276.565,00	390.980.599,00	430.078.659,00	473.086.525,00	
Cota FPM	35.925.803,27	48.363.999,64	50.598.942,00	80.880.019,00	88.968.021,00	97.864.823,00	
Cota ICMS	54.139.456,15	65.732.425,54	76.293.534,00	87.737.562,00	96.511.318,00	106.162.450,00	
Transf. do FNS	44.532.832,78	44.492.652,61	124.942.987,00	88.270.769,00	97.097.846,00	106.807.631,00	
Transf. do FNDE	3.241.118,11	3.445.680,92	3.341.339,00	4.050.000,00	4.455.000,00	4.900.500,00	
Transf. do FNAS	3.775.587,27	1.799.419,34	3.719.000,00	3.229.000,00	3.551.900,00	3.907.090,00	
Transf. do FUNDEB	39.806.597,57	53.085.043,12	50.384.795,00	71.000.000,00	78.100.000,00	85.910.000,00	
Transf. de Convênios	926.384,80	0,00	1.189.000,00	689.000,00	757.900,00	833.690,00	
Demais Transferências	45.362.802,87	37.732.567,05	33.806.968,00	55.124.249,00	60.636.674,00	66.700.341,00	Também nas transferências de Fundo a Fundo, do FNS, do FNAS, FNDE e Operação de Crédito, aplicou-se metodologia diferenciada.
Outras receitas correntes	6.157.042,37	4.987.098,56	12.225.683,00	8.285.428,00	9.113.971,00	10.025.368,00	
DE CAPITAL (3)	22.505.903,49	32.509.097,77	41.078.140,00	40.835.146,00	44.918.660,00	49.410.526,00	
Operações de crédito (4)	11.153.964,92	18.695.192,33	20.201.600,00	9.350.000,00	10.285.000,00	11.313.500,00	
Alienação de bens (5)	303.369,13	382.466,06	693.810,00	1.138.384,00	1.252.222,00	1.377.444,00	
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Capital	11.048.569,44	13.431.439,38	20.182.730,00	30.346.762,00	33.381.438,00	36.719.582,00	
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total (7=1+3)	387.317.128,70	441.110.022,24	582.693.504,00	655.077.814,00	720.585.596,00	792.644.156,00	
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	360.095.007,40	402.147.359,14	534.506.466,00	613.339.853,00	674.673.839,00	742.141.223,00	

MUNICÍPIO DE ITUITABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ANO DE 2023

R\$ 1,00

VARIAVEIS	2023	2024	2025	FONTE
2. PIB NACIONAL %				
3. Taxa real de juro (média % anual)	1,50	2,00	2,00	Agenciabrasil - Focus, pesquisado em 11/03/2022, na web.
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)				
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	3,51	3,10	3,00	Agenciabrasil - Focus, pesquisado em 11/03/2022, na web.

Considerando as estimativas oficiais acima e considerando também um intervalo de tolerância que pode ser tanto para mais quanto para menos, fixamos o nosso índice de crescimento em 10% para o exercício de 2023.

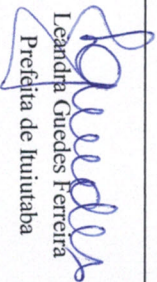
NOTAS

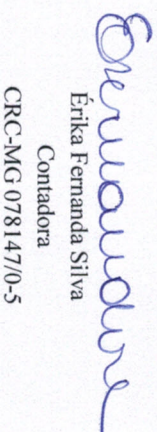
Nota 1: A receita dos exercícios de 2020 e 2021 é a efetivamente arrecadada.

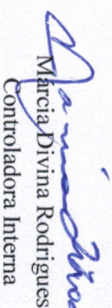
Nota 2: A receita do exercício de 2022 é a constante da LOA 2022

Nota 3: Os valores apresentados consideraram a receita líquida, aplicados os redutores do FUNDER, tanto para a receita arrecadada em 2020 e 2021, quanto para a prevista de 2022 a 2025.

Fonte: Balanços, balancetes, LDO e LOA, consolidados do Município.


 Leandra Guedes Ferreira
 Prefeita de Ituitaba


 Érika Fernanda Silva
 Contadora
 CRC-MG 078147/0-5


 Marcia Divina Rodrigues
 Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
ANO DE 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS DA DESPESA					VARIÁVEL UTILIZADA	
	2020	2021	2022	2023	2024		2025
DESPESA CORRENTE (1)	321.610.477,91	374.843.901,97	505.112.091,00	572.330.377,06	629.563.417,37	692.519.762,30	O valor previsto para 2022 corresponde aos valores fixado na LOA. P/ 2023 aplicou o percentual de 10%, apurado através de crescimento dos últimos três anos. P/ os exercícios 2024 e 2025 aplicou o mesmo índice %/tr 2024 e 2025 aplicou o mesmo índice %/tr previstos p/2023 respectivamente. P/ as despesas de pessoal foram acrescidas em 12% (previsão reajuste de 11%, mais 1% de crescimento vegetativo). Foi adotada metodologia diferenciada na estimativa das receitas intra-orçamentárias, pertencentes ao RPPS- CASMI, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de interferência financeira. Foi adotada metodologia diferenciada na estimativa de juros e amortizações, o qual foi incluído o valor correspondente ao juros e amortização do valor do FINSIA liberado no exercício de 2021 e 2022.
Pessoal e encargos sociais	168.628.076,66	183.314.868,67	212.897.153,00	258.727.798,00	284.600.579,00	313.060.638,00	
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	14.814.060,66	16.346.257,26	22.790.010,00	24.297.107,00	26.726.817,00	29.399.499,00	
Juros e encargos da dívida (2)	1.049.879,19	1.841.185,95	2.485.412,00	3.875.343,00	4.262.877,00	4.689.165,00	
Outras despesas correntes	137.118.461,40	173.341.590,09	266.939.516,00	285.430.129,06	313.973.144,37	345.370.460,30	
DESPESA DE CAPITAL (3)	43.020.675,59	50.403.119,46	70.819.515,00	74.128.081,94	81.540.887,93	89.694.974,73	
Investimentos	41.707.557,60	47.729.085,59	68.419.826,00	69.886.786,94	76.875.464,93	84.563.010,73	
Inversões financeiras	0,00	0,00	3.150,00	2.000,00	2.199,00	2.418,00	
Amortização financeira (4)	1.313.117,99	2.674.033,87	2.396.539,00	4.239.295,00	4.663.224,00	5.129.546,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	0,00	0,00	6.761.898,00	8.619.355,00	9.481.290,70	10.429.418,97	
Despesa Total (6=1+3+5)	364.631.153,50	425.247.021,43	582.693.504,00	655.077.814,00	720.585.596,00	792.644.156,00	
Despesa Primária (7=6-2-4)	347.454.095,66	404.385.544,35	577.811.553,00	646.963.176,00	711.659.495,00	782.825.445,00	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

NOTAS

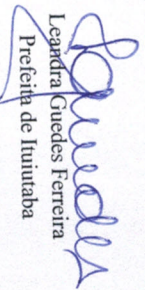
Nota 1: A despesa dos exercícios de 2020 e 2021 é a realizada.

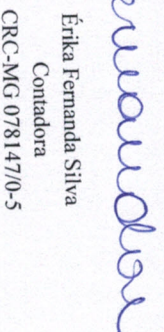
Nota 2: A despesa do exercício de 2022 é a fixada da LOA 2022.

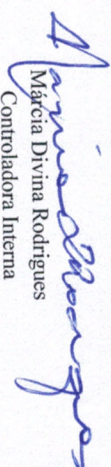
Nota 3: Não compõem o cálculo das despesas as Transferências (Repasses Autárquicas, Fundações, Câmara Municipal e Aporte RPPS).

Nota 4: Nos exercícios de 2020 e 2021 houve superávit orçamentário.

Nota 5: Para atender o princípio orçamentário do equilíbrio financeiro, foi adotado nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 nos itens "Outras Despesas Correntes" critério diferenciado de correção.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUITUBA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	MONTANTE DA DÍVIDA					R\$ 1,00
	2020	2021	2022	2023	2024	
DÍVIDA CONSOLIDADA	35.256.618,30	60.184.124,05	78.234.380,16	85.204.232,96	93.274.310,28	102.514.311,17
Mobiliária	35.256.618,30	37.781.955,15	58.072.428,15	67.058.476,15	76.943.129,15	87.816.248,15
Outras dívidas	0,00	22.402.168,90	20.161.952,01	18.145.756,81	16.331.181,13	14.698.063,02
DEDUÇÕES	67.991.784,28	98.556.969,75	77.552.397,91	62.175.660,02	49.860.895,55	39.997.047,21
Ativo Disponível	65.230.065,67	95.268.726,16	76.214.980,93	60.971.984,74	48.777.587,79	39.022.070,24
Haveres financeiros	12.141.435,29	12.062.926,25	7.878.161,20	7.090.345,08	6.381.310,57	5.743.179,51
(-) Restos a pagar processados	9.379.716,68	8.774.682,66	6.540.744,22	5.886.669,80	5.298.002,82	4.768.202,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-32.735.165,98	-38.372.845,70	681.982,25	23.028.572,93	43.413.414,73	62.517.263,95
						R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO NOMINAL						
	(b) 2020	(c) 2021	(d) 2022	(e) 2023	(f) 2024	(g) 2025	
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	35.256.618,30	60.184.124,05	78.234.380,16	85.204.232,96	93.274.310,28	102.514.311,17	
2. DEDUÇÕES	67.991.784,28	98.556.969,75	77.552.397,91	62.175.660,02	49.860.895,55	39.997.047,21	
3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-32.735.165,98	-38.372.845,70	681.982,25	23.028.572,93	43.413.414,73	62.517.263,95	
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-32.735.165,98	-38.372.845,70	681.982,25	23.028.572,93	43.413.414,73	62.517.263,95	
RESULTADO NOMINAL (Redução/Acréscimo da Dívida)	3.568.542,69	5.637.679,72	-39.054.827,95	-22.346.590,68	-20.384.841,80	-19.103.849,22	
	(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)	

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

NOTAS

Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2019.

Nota 2: A dívida consolidada mobiliária do exercício de 2022, foi considerada o valor registrado no Balanço de 2021 acrescido do valor de operação de crédito previsto para o exercício de 2022 e o valor dos juros e encargos da dívida, deduzindo o valor previsto de amortização financeira no exercício de 2022. Para os exercícios de 2023 a 2025 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2022.

Nota 3: Em Outras Dívidas Consolidadas no exercício de 2022 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2021, para 2023 foi estabelecido uma redução de 10% em relação ao exercício de 2022, para 2024 foi estabelecido uma redução de 10% em relação ao exercício de 2023 e para 2025 foi estabelecido uma redução de 10% em relação ao exercício de 2024.

Nota 4: No Ativo Disponível no exercício de 2022 foi estabelecido uma redução de 20% ao ano em relação ao exercício de 2021, para 2023 foi estabelecido uma redução de 20% em relação ao exercício de 2022, para 2024 foi estabelecido uma redução de 20% em relação ao exercício de 2023 e para 2025 foi estabelecido uma redução de 20% em relação ao exercício de 2024.

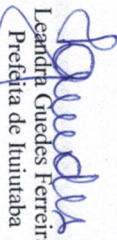
Nota 5: Para Haveres Financeiros do exercício de 2022 foi considerado o valor fixado na LDO/2022, para o exercício de 2023 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2022, para o exercício de 2024 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2023, para o exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2024.

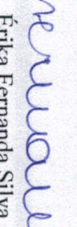
Nota 6: Para Restos a Pagar do exercício de 2022 foi considerado o valor fixado na LDO/2022, para o exercício de 2023 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2022, para o exercício de 2024 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2023, para o exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2024.

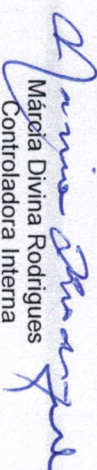
Nota 7: A projeção da dívida para o exercício de 2023 a 2025 prevê contratações de novos empréstimos, com redução das amortizações previstas, no anexo de despesas.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2019 (a) >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

-29.166.623,29


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituitaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITUITABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	387.317.128,70	441.110.022,24	13,89	582.693.504,00	32,10	655.077.814,00	12,42	720.585.596,00	10,00	792.644.156,00	10,00
Receitas primárias (I)	360.095.007,40	402.147.359,14	11,68	534.506.466,00	32,91	613.339.853,00	14,75	674.673.839,00	10,00	742.141.223,00	10,00
Despesa Total	364.631.153,50	425.247.021,43	16,62	582.693.504,00	37,02	655.077.814,00	12,42	720.585.596,00	10,00	792.644.156,00	10,00
Despesas primárias (II)	362.268.156,32	420.731.801,61	16,14	577.811.553,00	37,33	646.963.176,00	11,97	711.659.495,00	10,00	782.825.445,00	10,00
Resultado Primário (I-II)	-2.173.148,92	-18.584.442,47	755,18	-43.305.087,00	133	-33.623.323,00	-22,36	-36.985.656,00	10,00	-40.684.222,00	10,00
Resultado Nominal	3.568.542,69	5.637.679,72	57,98	-39.054.827,95	-792,75	-22.346.590,68	-42,78	-20.384.841,80	-8,78	-19.103.849,22	-6,28
Dívida Pública Consolidada	35.256.618,30	60.184.124,05	70,70	78.234.380,16	29,99	85.204.232,96	8,91	93.274.310,28	9,47	102.514.311,17	9,91
Dívida Consolidada Líquida	-32.735.165,98	-38.372.845,70	17,22	681.982,25	-101,78	23.028.572,93	3.276,71	43.413.414,73	88,52	62.517.263,95	44,00

R\$ 1,00

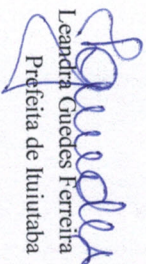
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	387.842.467,10	441.264.410,75	13,77	582.693.504,00	32,05	632.864.277,85	8,61	675.218.919,70	6,69	721.107.584,51	6,80
Receitas primárias (I)	360.583.423,02	402.288.110,72	11,57	534.506.466,00	32,87	592.541.641,39	10,86	632.197.678,18	6,69	675.162.569,02	6,80
Despesa Total	365.125.721,73	425.395.857,89	16,51	582.693.504,00	36,98	632.864.277,85	8,61	675.218.919,70	6,69	721.107.584,51	6,80
Despesas primárias (II)	362.759.519,49	420.879.057,74	16,02	577.811.553,00	37,29	625.024.805,33	8,17	666.854.788,77	6,69	712.175.017,58	6,80
Resultado Primário (I-II)	-2.176.096,48	-18.590.947,02	754,33	-43.305.087,00	133	-32.483.163,95	-24,99	-34.657.110,59	6,69	-37.012.448,56	6,80
Resultado Nominal	3.573.382,89	5.639.652,91	57,82	-39.054.827,95	-792,50	-21.588.823,00	-44,72	-19.101.451,56	-11,52	-17.379.716,31	-9,01
Dívida Pública Consolidada	35.304.438,69	60.205.188,49	70,53	78.234.380,16	29,95	82.314.977,26	5,22	87.401.939,99	6,18	93.262.338,14	6,71
Dívida Pública Líquida	-32.779.566,39	-38.386.276,20	17,10	681.982,25	-101,78	22.247.679,39	3.162,21	40.680.190,05	82,85	56.875.046,46	39,81

FONTE: Balancos e Orçamentos do Município de Ituitaba-MG.

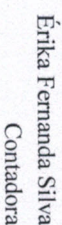
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

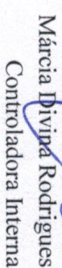
IPCA-IBGE (%)	ANO	(%)
	2020	4,5200%
	2021	10,0600%
	2022	3,5000%
	2023	3,5100%
	2024	3,1000%
	2025	3,0000%

Fonte: www.ibge.gov.br


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituitaba

CRC-MG 078147/0-5


Érika Fernanda Silva
Contadora


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna